



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG**

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira  
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000  
Tel.(32) 3291 1680 e-mail: [gabinete@srjacutinga.mg.gov.br](mailto:gabinete@srjacutinga.mg.gov.br)

**OFÍCIO:** 49/2023

**DO:** Gabinete do Executivo

**PARA:** Presidência da Câmara Municipal de Vereadores

**DATA:** 05 de outubro de 2023.

**ASSUNTO:** Esclarecimento (faz)

Exma. Sra. Michely de Fátima Oliveira Motta.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Com cordiais cumprimentos, venho por meio deste informar sobre o questionamento enviado através do ofício 220/2023 do vereador, Marcus Vinícius Pereira Júnior, no qual solicita esclarecimentos a respeito do veículo Chevrolet Spin.

Esclareço que o veículo pertence à Secretaria Municipal de Educação e o mesmo está sendo utilizado para substituir os veículos que necessitam de uma manutenção emergencial durante a semana, período este que não podemos deixar de atender a demanda dos alunos que utilizam o transporte.

Esclareço ainda que no ano de 2022 haviam dezessete rotas de transporte escolar e fomos surpreendidos por constantes chuvas que prejudicou e por muitas vezes bloqueou o acesso dos veículos às localidades rurais, havendo portanto a necessidade de alteração no itinerário. Tais situações ocasionaram maior desgaste dos veículos dificultando e atrapalhando o planejamento da Secretaria Municipal de Educação, pois a mesma não dispunha de um veículo para substituir os que necessitavam da inadiável manutenção.

Com o aumento do número de matrículas houve um aumento na quantidade de rotas. Neste ano, o município possui 19 rotas que transportam um total de 459 alunos diariamente e pensando na melhoria da viabilização e garantia do acesso à Educação Básica do Município, foi adquirido o veículo Spin, de 7 lugares.

A garantia do transporte propicia aos estudantes condições de acesso e permanência em sala de aula, com segurança e conforto para o desenvolvimento da educação básica de qualidade e ao alcance de todos.

Atenciosamente,

  
Alexandro Landim Nogueira  
Prefeito Municipal

Recbi: 6/10/23  
Solange



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG**  
**ESCOLA MUNICIPAL “DONA ANTÔNIA DE ALMEIDA”**

**DECRETO: Nº 9921 DE 23/11/1929 - RESOLUÇÃO 8384/98 MG DE 16/01/98 – PORTARIA Nº05/2019**  
Rua Capitão Izaltino de Almeida, nº 67 - Centro  
Santa Rita de Jacutinga - MG CEP: 36135000  
TEL: (32) 32911856 – [cmdaalmeida@gmail.com](mailto:cmdaalmeida@gmail.com)

**Ofício:** 112/2023

**Da:** Diretora da Escola Municipal “Dona Antônia de Almeida”

Sr<sup>a</sup>: Rosimeire Márcia da Costa Braga

**Para:** Presidente da Câmara Municipal

Sr<sup>a</sup>: Michely de Fátima Oliveira Motta

**Assunto:** Resposta (Faz)

**Data:** 05 de outubro de 2023.

A Direção da Escola Municipal “Dona Antônia de Almeida” em resposta ao ofício 227/2023 desta Câmara, vem por meio deste informar que não houve substituição de professores. A respeito do Monitor de Apoio, foi seguida à ordem do Processo Seletivo nº 06/2023, os quais os candidatos participantes fizeram de próprio punho a sua disponibilidade de horário. Foi dada a oportunidade a todos os candidatos dentro das vagas disponibilizadas.

Atenciosamente.

Resolução CEE nº 488 de 27/02/2022, Artigo 37.

Recebi: 5/10/23

Sobrinha.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

Ofício nº 48/2023

Santa Rita de Jacutinga/MG, em 05 de outubro de 2023

Referências:

Processo nº 093/2022

Tomada de Preços nº 004/2022

Objeto: Execução de obra de engenharia do “Projeto Corredor Verde” no município de Santa Rita de Jacutinga.

Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Venho informar que a contratação referente a execução de obra de engenharia do “Projeto Corredor Verde” no município de Santa Rita de Jacutinga que foi processada nos autos do processo epigrafado teve seu contrato rescindido de forma amigável nos termos do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista as dificuldades financeiras e econômicas pelos quais estão passando os municípios brasileiros, notadamente o município de Santa Rita de Jacutinga, onde estamos envidando esforços para reduzir despesas com a finalidade de continuarmos adimplindo com as obrigações do município. Essa decisão foi tomada após provocação do Secretário de Finanças e Fazenda que nos informou acerca da impossibilidade de ser firmado um reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, resultando na alternativa de rescisão contratual de forma amigável, o que foi aceita pela empresa contratada.

O total despendido com a contratação até a sua rescisão foi de R\$89.274,00 (oitenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais), de forma que não existem mais pagamentos a serem efetuados, ficando as partes liberadas dos compromissos assumidos.

Assim, estamos prestando tais informações para o conhecimento dos nobres Edis, me colocando à disposição para esclarecimentos adicionais que se tornem necessário.

Atenciosamente,

  
Alexandre Landim Nogueira  
Prefeito

V. Exa. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga  
DD. Vereadora: Michely de Fátima Oliveira Motta  
Santa Rita de Jacutinga/MG

Recebido  
06/10/23  
mauricio B.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA**  
**UBS DR. AREOVALDO GARCIA**

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG

CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 3291-1065/1564/1303 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



Of.nº 0185/2023

Município de Santa Rita de Jacutinga, 12 de Setembro de 2023.

De: Exmª Sra. Maria Helena Ramos Alves Monteiro (Secretária Municipal de Saúde)

Para : Exmª Sra. Michele de Fátima Oliveira Motta (Presidente da Câmara)

Resposta, (Faz).

Ilustríssimo Senhor,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, expresso minha congratulação, sirvo-me do presente em resposta ao ofício 195/2023, de vossa senhoria, esclarecer os seguintes itens:

Composição do ESF Rural: (01 uma) Enfermeira, (01 uma) técnica de enfermagem, (01 uma) Médica, (8 oito) agentes comunitárias de Saúde. A Médica da Esf Rural atende: 2 vezes na semana às Quartas-feiras e Quintas-feiras de 08h às 18h. Os atendimentos médicos são ilimitados e agendados pelas agentes de saúde das microáreas conforme demanda, porém se tiver paciente a equipe fica até o último atendimento. Os demais profissionais de segunda a sexta-feira no horário de 7h as 18h, conforme carga horário.

A composição da ESF bucal Rural é composta de : (01 uma) Dentista e (01 uma) Técnica Bucal. A Dentista ESF Rural: de Segunda a Quinta: de 7h às 18hs, Com visitas nas terças-feiras nas zonas rurais com atendimentos preventivos e encaminhado para a Unidade de Saúde os pacientes para ser atendido por ela nos demais dias no consultório da UBS, devido alguns procedimentos complexos, necessitarem de ser realizados na Unidade. A Técnica de Saúde Bucal trabalha de terça a sexta-feira de 7h às 18h.

Composição do ESF Urbano: (01 uma) Enfermeiro, (01 uma) técnica de enfermagem, (01 um) Médico, (08 oito) agentes comunitárias de Saúde

Médico do ESF urbano: 03 vezes na semana - Terça, Quarta e Quinta, O novo profissional médico irá começar a partir de 01 de outubro de 2023, tendo em vista que o médico que estava atendendo, passou no processo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA  
UBS DR. AREOVALDO GARCIA**

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG

CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 3291-1065/1564/1303 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



seletivo do Mais Médico e não foi possível conciliar os atendimentos.

A composição da ESF bucal Urbano é composta de : (01 uma) Dentista e (01 uma) Técnica Bucal. Em relação ao Dentista da ESF Urbano: 9h às 18h de Segunda a sexta-feira. É a técnica saúde bucal 7h às 17h.

A unidade Odontológica consta ainda com (02 duas) Dentista de UBS, sendo 01 dentista com atendimento na unidade as Quinta e sexta-feira de 8h às 17h e outra dentista Quarta e Sexta-Feira, de 8h as 17h , atendimento nas escolas do município. Temos (01 um) Dentista cedido pela Secretaria do Estado de Minas, que atende na UBS toas as terças e quintas de 9h às 17h. Temos (02) técnicas de Saúde Bucal UBS que trabalham de segunda e sexta Sendo (01) técnica de saúde bucal de 7h as 17h e outra técnica de 12h às 18h

Os procedimentos de saúde bucal são inúmeros dentre eles estão restauração, extração, Raio X, e tratamento de endodontia é realizado toda as Quarta-Feira entre 09h as 12h, seguindo fila de espera do agendamento. O serviço de Raio X é por agendamento e realizado todas as terças no horário a partir de 14h, quartas de 9h as 11h e 15h as 17h, quintas 9h às 11h e 15h às 17h e sextas-feiras 9h às 11h as 14h às 16h .

A unidade de Saúde ainda consta com (02 Enfermeiros de UBS) e (04 quatro) técnica de enfermagem com carga horária de 6hs no dia,

Temos (02 dois) médicos da UBS, com atendimentos na segunda, terça, quinta e Sexta-Feira no de horário 8h às 17h.

As demais equipes multiprofissional composta (Fisioterapeutas, nutricionista, psicólogas, Professora de Educação Física, recepcionista) de segunda a sexta-feira no horário de 7h às 18h, conforme carga horário.

A farmácia é composta de (01uma) farmacêutica e (03 três) atendentes que funciona de 8h às 17h.

Além disso, temos credenciamento com as seguintes especialidades: Fonoaudiólogo (com atendimento 01 vez na semana), Ortopedista, Cardiologista, Ginecologia e Obstetrícia, Psiquiatria, Endocrinologista, Pneumologista e Gastroenterologista, todos com até 60 atendimentos no mês.

Em relação ao cargo de Fonoaudiólogo existente no quadro da Lei de salários com carga horária de 20 horas, estamos solicitando junto a Planejar



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA**  
**UBS DR. AREOVALDO GARCIA**

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG  
CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 3291-1065/1564/1303 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



para realizar o impacto financeiro para aumento do salário. E no caso do cargo de médico da UBS, também estamos requisitando a Planejar o impacto financeiro para acrescentarmos mais uma vaga de 20 horas na lei de salários do município.


Salientamos que todos os procedimentos são ofertados de forma igualitária e sempre pensando no atendimento de humanização do SUS.

O outro ponto de esclarecimento é em relação à dispensa da Médica Dra. Janaina, a profissional foi contrato no período da pandemia de COVID-19, para atendimento de paciente contaminados com COVID-19. Porém conforme Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022, os atendimentos passaram a ser Precipuamente pela Vigilância em Saúde com atendimentos na Atenção Primária a Saúde. Como os recursos específicos a este atendimentos passaram a ser da Atenção básica, a doutora não possui disponibilidade para atendimento de 20 horas nas unidades e o nossa lei de cargos só termo disponibilidade para contratação de 2 médicos de UBS, sendo que as 2 vagas já estavam preenchidas, lamentavelmente não tínhamos como fazer a contratação para nosso quadro de colaboradores. Somos muitos gratos pelo tempo que a mesma ficou na instituição, mas por circunstâncias legais, foi necessário encerrar o contrato da mesma.

Solicito a essa casa legislativa que a resposta seja lida em plenário da sessão da Câmara.

Sem outro particular para o momento, valho-me da oportunidade para reiterar a minhas reais considerações e respeito, e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

  
**Maria Helena Alves Ramos Monteiro**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**de Santa Rita de Jacutinga**



**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga/MG**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Centro de Referência de Assistência Social**  
**CNPJ: 18.064.488/0001-86**

Ofício nº 131/2023

Santa Rita de Jacutinga – MG, 15 de setembro de 2023.

**De:** Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Para:** Vereador  
**Assunto:** Resposta (Faz)

DD. Vereador Marcus Vinícius Coelho Pereira

É com satisfação que cumprimento V.Sa. e passo a informar que não respondi o referido ofício do senhor uma vez que já foi questionado este mesmo assunto nesta Egrégia Casa no ano de 2022, onde esta Secretaria era responsabilidade de outra pessoa.

Saliento que a minha antecessora foi brilhante em sua resposta sobre tal questionamento através do Ofício 076/2022 de 31 de agosto de 2022, achei desnecessário efetuar a mesma resposta. Informo que desde a resposta da ex-secretária nada mudou.

P.s\_ segue copia do ofício citado acima.

Atenciosamente,

 **LUIZ FERNANDO DO VALE**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 002/2023

**Luiz Fernando do Vale**  
Secretário de Assistência Social





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



OFÍCIO 076/2022

Para: Presidência da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao Ofício nº 150/22

Venho através deste responder as informações solicitadas:

A distribuição das Cestas Básicas: foram licitadas 360 cestas básicas para serem distribuídas durante o ano, foram fracionadas para serem distribuídas 30 cestas ao mês.

Como é realizada a avaliação do usuário para receber o benefício citado; a distribuição se dá de acordo com a demanda:

- 1- O próprio usuário vem até o CRAS, solicita através de um requerimento básico;
- 2- Além disso, recebemos solicitações de outras políticas públicas que fazem parte da rede de atendimento;
- 3- O usuário que solicita a cesta básica deverá ser domiciliado no município.

Como é analisado o Cadastro: A análise é feita através das informações prestadas no CadÚnico, onde analisamos o grupo familiar, a renda per capita e entre informações prestadas no momento do atendimento do usuário.

Importante destacar que, o usuário pode estar num momento de vulnerabilidade social temporária, ou estar vivendo uma enfermidade ou outras situações de caráter emergencial e complementar com o intuito de atender famílias que se encontram em situação em insegurança alimentar e nutricional.

E por último quais famílias são atendidas: temos um número indefinido de famílias, pois como a cesta básica é um benefício eventual não são os mesmos 30





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**



usuários que irão receber todos os meses repetidamente, ou seja, existe uma rotatividade entre as cestas distribuídas.

Quanto ao questionamento de "quais famílias são atendidas": no tocante no que diz respeito aos nomes dos beneficiários de recebimento de cesta básica, pela prefeitura, tal informação poderá ser consultada pela Sra. Vereadora e outros vereadores que assim o desejarem no âmbito do CRAS, dentro do horário de funcionamento (de segunda a sexta-feira de 7h às 17h). Razão pela qual, a extradição dos dados pessoais, em cumprimento a Lei de Proteção de Dados (Lei de nº 13.709/2018), nos limita a ampla divulgação sem autorização pessoal dos usuários, e sem determinação judicial.

Sem mais atenciosamente, me coloco ao seu inteiro dispor para maiores informações.

Santa Rita de Jacutinga/MG, 31 de agosto de 2022.

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
**Maria Helena Ramos Alves Monteiro**

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Recebido

Data: 01 / 09 / 2022

Bacunda

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira  
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000  
Tel.(32) 3291 1680 – email: [educacaosrj@gmail.com](mailto:educacaosrj@gmail.com)

Ofício nº: 259/2023

Da: Secretária Municipal de Educação  
Tatiana Rodrigues Lacerda.

Para: Presidência da Câmara Municipal de Vereadores

Data: 27 de setembro de 2023.

Assunto: Informação (Faz)

Exma. Sra. Michely de Fátima Oliveira Motta.  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Com cordiais cumprimentos, venho por meio de este informar sobre o questionamento enviado através do ofício 210/2023 das vereadoras, Michely de Fátima Oliveira Motta e Shirlane Cassiano do Amaral Vieira nas quais solicitam esclarecimentos a respeito da ocupação dos Professores do Ensino Fundamental 1ª fase.

Por meio deste, a Secretária Municipal de Educação esclarece que os professores efetivos, nomeados por intermédio de concurso público, participaram no início do ano letivo de 2023 do processo de distribuição de turmas e cargos de acordo com as necessidades existentes nas instituições de ensino do município e que os profissionais concursados que auxiliam os alunos da Educação Especial e Inclusiva que realizam atividades diferenciadas e também assumem as turmas como professores eventuais quando necessário, foram incluídos no processo de distribuição ocorrido no início do ano para atender as necessidades supra mencionadas.

No decorrer do ano as diretoras das Escolas Municipais verificaram o aumento da demanda dos alunos da Educação Especial e Inclusiva e diante deste fato solicitaram profissionais para atendimento dos mesmos. Sendo esta solicitação atendida recentemente pela Secretaria Municipal de Educação, através do Processo Seletivo nº 06/2023. E neste apontamos ao item III, 3.1.2 do EDITAL, onde consta a exigência da declaração de próprio punho de disponibilidade de carga horária para preenchimento da vaga em aberto. A vaga disponível no momento, conforme a direção da Escola Municipal “Dona Antônia de Almeida” com necessidade de Monitor de Apoio (AEE) para atender 2 (dois) alunos com CID F84 é no horário no turno vespertino e surgiu pela desistência da candidata anterior, conforme listagem de classificação. As outras vagas já foram preenchidas pelo processo seletivo.

Atenciosamente,

Tatiana Rodrigues Lacerda  
Secretária Municipal de Educação.

Recebido  
Marimar A.  
27.09.2023

Ofício nº 003/2023

Sr. (a) Michelli de Fátima Oliveira Motta, Presidente da Câmara e demais Vereadores.  
Solicitação (faz)

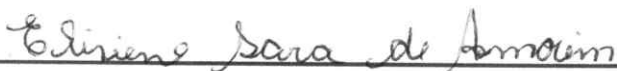
**Solicito que seja realizada uma apuração entre os professores efetivos e cargos que ocupam, das Escolas Municipais Dona Antônia de Almeida e Padre Machado, uma vez que é sabido a cerca de ocupações de alguns em cargos diferentes aos quais são nomeados (por categoria realizada e por intermédio de concurso público).**

**Exemplo: Professores concursados/efetivados para cargos aos quais não estão ocupando.**

**Minha solicitação se fundamenta no prejuízo aos concursados/selecionados em processos mais recentes, que não conseguem ocupar vagas devidas por ocorrência desses "desvios de funções", que são questionáveis, nesse contexto.**

Certo de vossa atenção, aguardo um posicionamento urgente.

Atenciosamente



---

Elisiene Sara de Amorim

Santa Rita de Jacutinga , 18 de setembro de 2023.